



Ciclo do Orçamento Estadual 2013/2014 Caderno de Diretrizes

Áreas • Programas • Ações do Orçamento do Estado

www.participa.rs.gov.br



Gabinete do Vice-Governador

Secretaria do Planejamento,
Gestão e Participação Cidadã

Gabinete dos Prefeitos
e Relações Federativas







Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Governador

TARSO GENRO

Sistema Estadual de Participação Popular e Cidadã
Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã
Secretaria-Geral de Governo – Gabinete Digital
Gabinete do Vice-Governador
Gabinete dos Prefeitos e Relações Federativas
Casa Civil
Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES
Conselhos Regionais de Desenvolvimento – Coredes

Organização do Texto e Redação Final

Departamento de Participação Cidadã – Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã
Assessoria de Comunicação – Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã
Impressão: xxxx
Tiragem: 35.000 exemplares

Ciclo do Orçamento Estadual 2013/2014 Caderno de Diretrizes

Áreas • Programas • Ações do Orçamento do Estado



ÍNDICE

| | | |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. | Apresentação..... | 06 |
| 2. | Introdução ao Orçamento do Estado..... | 07 |
| 3. | Diretrizes Gerais do Orçamento 2014..... | 14 |
| 4. | Áreas temáticas para discussão nas regiões..... | 15 |
| Áreas, Programas e Ações | | |
| 5. | Cultura e Inclusão Digital..... | 16 |
| 6. | Desenvolvimento Econômico..... | 19 |
| 7. | Desenvolvimento Rural..... | 22 |
| 8. | Saúde..... | 25 |
| 9. | Segurança Pública e Defesa Civil..... | 26 |
| 10. | Irrigação..... | 29 |
| 11. | Cidadania, Justiça, Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres..... | 30 |
| 12. | Meio Ambiente e Recursos Hídricos..... | 32 |
| 13. | Esporte, Lazer e Turismo..... | 32 |
| 14. | Desenvolvimento Social e Erradicação da Pobreza..... | 35 |
| 15. | Habitação, Desenvolvimento Urbano e Saneamento..... | 37 |
| 16. | Educação Superior..... | 38 |
| 17. | Infraestrutura e Logística..... | 39 |
| 18. | Combate à violência no trânsito..... | 42 |
| 19. | Educação Básica, Profissional e Técnica..... | 43 |



Apresentação



Em uma discussão aberta com a sociedade civil, o Governo do Estado inicia, através do Sistema Estadual de Participação Popular e Cidadã, a construção do Orçamento do Rio Grande do Sul para 2014. O Sistema é um espaço de democracia participativa onde a cidadania elege as suas prioridades para inclusão na proposta de Lei Orçamentária, que será encaminhada pelo Executivo Estadual à votação na Assembleia Legislativa. Neste intenso processo de debate estão previstas audiências públicas regionais nos territórios dos 28 Coredes (Conselhos Regionais de Desenvolvimento), assembleias municipais, fóruns regionais e votação aberta a todos os eleitores. Este caderno tem como objetivo divulgar diretrizes e orientações para a elaboração de demandas para o debate do orçamento estadual e das políticas públicas, a partir das políticas setoriais do Governo e do Plano Plurianual Participativo. Aqui estão disponíveis Áreas temáticas, Órgãos, Programas e Ações do PPA 2012-2015.

Boa leitura e bom debate!

Introdução ao Orçamento do Estado

O que é o Orçamento Público?

O Orçamento público é um instrumento de planejamento e execução das Finanças Públicas. Na forma de uma lei, o Orçamento Estadual contém a previsão (estimativa) das Receitas e fixação das Despesas durante um ano. O Orçamento estabelece aquilo em que o governante pode gastar, mas não o obriga a realizar todas as despesas previstas.

A Estrutura Geral do Orçamento 2013

| Poderes | Órgãos | Grupos de Despesa | Fontes de Recursos | Instrumentos Programação |
|--------------------------|----------------|--------------------------|------------------------------|--------------------------|
| 1- Executivo | | | | |
| 2- Legislativo | 1- Secretarias | 1- Pessoal | 1- Tesouro Livres | |
| 3- Judiciário | 2- Fundações | 2- Juros da Dívida | 2- Tesouro Vinc.Constituição | 1- Programas |
| | 3- Autarquias | 3- Despesas Correntes | 3- Tesouro Vinculado p/Lei | 2- Projetos |
| Órgãos Autônomos: | | 4- Investimentos | 4- Próprios de Autarquias | 3- Atividades |
| 4- Ministério Público | | 5- Inversões Financeiras | 5- Próprios de Fundações | |
| 5- Tribunal de Contas | | 6- Amortização da Dívida | 6- Convênios | |
| 6- Defensoria Pública | | | 7- Operações de Crédito | |



As Limitações do Orçamento Estadual

O Orçamento Estadual apresenta alguns componentes que acentuam o seu alto grau de rigidez. Um destes é o pagamento da dívida. Se o tamanho do estoque total da dívida de longo prazo ao final de 2012, aproximadamente, de R\$ 49 bilhões (dívida interna e externa), já atesta a gravidade do endividamento, não menos importante é o volume significativo de desembolso mensal a ser despendido para pagamento dos juros. Entre 2005 e 2012, em valores nominais, foram empenhados R\$ 16,8 bilhões a título de serviço da dívida pública. Nesse mesmo período, foram investidos apenas R\$ 7,3 bilhões.

Além da dívida, o comprometimento com as aposentadorias e pensões é outro ponto que absorve uma grande soma de recursos do caixa, já que no passado não foi criado um fundo que pudesse financiar esses pagamentos. Em 2012, o tesouro do estado suportou um déficit previdenciário R\$ 5,5 bilhões. Para 2013, prevê-se um déficit de R\$ 6,5 bilhões.

Outra questão relevante é que a Constituição Federal, a Constituição Estadual e um conjunto de leis posteriores estabeleceram vinculações e obrigações legais que, mesmo sob as mais justas aspirações e corretas intenções, faz com que a soma das despesas ultrapasse a das receitas. Com vigência a partir de 01/01/2010, o Estado regulamentou a Emenda Constitucional Federal nº 62/09, que trata de regime especial de pagamento de precatórios, com a destinação de 1,5% da Receita Corrente Líquida (RCL). Em junho de 2011, também se vinculou o pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPV) ao patamar anual de 1,5% da RCL. Para se ter uma ideia da dimensão da rigidez orçamentária, caso o Governo cumprisse com todas as obrigações que lhe são inerentes legalmente e/ou constitucionalmente, constantes do orçamento de 2013, haveria um déficit originário de mais de R\$ 2,5 bilhões.

Os Grandes Agregados da Receita

| AGREGADOS DAS RECEITAS NA LOA 2013 | LOA 2012 (em R\$) | LOA 2013 (em R\$) | LOA 2013 / LOA 2012 (em R\$) | % LOA 2013 LOA 2012 |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|------------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 39.242.974.552 | 43.689.423.641 | 4.446.449.089 | 11,3 |
| 1.1 ICMS TOTAL | 21.219.049.241 | 23.340.954.015 | 2.121.904.774 | 10 |
| 1.2 IPVA TOTAL | 1.835.174.309 | 2.087.956.887 | 252.782.578 | 13,8 |
| 1.3 IMPOSTO DE RENDA NA FONTE | 1.297.906.820 | 1.363.731.467 | 65.824.647 | 5,1 |
| 1.4 CONTRIBUIÇÕES | 1.820.342.077 | 1.963.815.011 | 143.472.934 | 7,9 |
| 1.5 PATRIMONIAL | 909.986.577 | 821.563.446 | -88.423.131 | -9,7 |
| 1.6 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO | 1.590.113.027 | 1.778.026.186 | 187.913.159 | 11,8 |
| 1.7 IPI-EXPORTAÇÃO | 522.227.949 | 582.121.614 | 59.893.665 | 11,5 |
| 1.8 CIDE | 120.796.883 | 70.186.510 | -50.610.373 | -41,9 |
| 1.9 LC 87/96 (LEI KANDIR) E AUXÍLIO FINANCEIRO À EXPORTAÇÃO | 290.203.045 | 259.167.723 | -31.035.322 | -10,7 |
| 1.10 FUNDEB - FUNDO DA EDUCAÇÃO | 3.219.932.474 | 3.571.682.029 | 351.749.555 | 10,9 |
| 1.11 DEMAIS RECEITAS CORRENTES | 3.388.229.153 | 4.726.076.371 | 1.337.847.218 | 39,5 |
| 1.12 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA | 6.855.237.494 | 7.348.190.146 | 492.952.652 | 7,2 |
| 1.13 DEDUÇÕES PARA O FUNDO DA EDUCAÇÃO | -3.826.224.497 | -4.224.047.764 | -397.823.267 | 10,4 |
| RECEITA DE CAPITAL | 1.021.515.424 | 1.564.129.956 | 542.614.532 | 53,1 |
| 2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 639.245.087 | 1.027.673.320 | 388.428.233 | 60,8 |
| 2.2 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 340.293.878 | 495.836.236 | 155.542.358 | 45,7 |
| 2.3 DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL | 41.976.459 | 40.620.400 | -1.356.059 | -3,2 |
| TOTAL DAS RECEITAS COM INTRAORÇAMENTÁRIA | 40.264.489.976 | 45.253.553.597 | 4.989.063.621 | 12,4 |
| TOTAL DAS RECEITAS SEM INTRAORÇAMENTÁRIA | 33.409.252.482 | 37.905.363.451 | 4.496.110.969 | 13,5 |

Fonte: LOA 2012 e LOA 2013.



Na Receita Corrente destaca-se a participação do grupo de receitas tributárias (receitas próprias do Estado), que são responsáveis pela maior parte da arrecadação do Tesouro, seguidas pelas transferências constitucionais e legais advindas da União. Os itens 1.6 a 1.11 correspondem a maior parte das transferências (obrigatórias e voluntárias) da União.

As principais transferências constitucionais da União ao Estado (Fundo de Participação dos Estados, Cota-Parte do IPI Exportação, Compensação Financeira pelas perdas da Lei Kandir e Auxílio Financeiro à Exportação) apresentaram, ao longo do tempo, uma redução significativa na sua participação, em relação à variação da Receita Corrente Líquida. Entre os anos 2003 e 2012, houve uma variação negativa de 2,9 % da RCL. Em 2003, as transferências da União ao Estado representavam o equivalente a 11,6% da RCL e, em 2012, essa participação recuou para 8,7% da RCL. A perda na comparação de 2012 em relação a 2003, caso as transferências tivessem o mesmo percentual em relação à variação da RCL, é da ordem de R\$ 688 milhões, em 2012 (RCL de 2012 foi de R\$ 23.711 milhões x 2,9% = perda de R\$ 688 milhões).

O item 1.12 corresponde quase em sua totalidade às transferências internas do Estado para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e para o Fundo de Assistência à Saúde (FAS), compondo o grupo de receitas intraorçamentárias, conhecidas como dupla contagem contábil. Já as Receitas de Capital apresentam como destaque a estimativa prevista de ingresso de Operações de Crédito, fruto de negociações com o Banco Mundial (BIRD), com o Banco Interamericano (BID) e com o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), com o objetivo de injetar novos recursos para investimentos no Estado.

Os Grandes Agregados da Despesa

| AGREGADOS DAS DESPESAS | LOA 2012 (em R\$) | LOA 2013 (em R\$) | LOA 2013 / LOA 2012 (em R\$) | % LOA 2013 LOA 2012 |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|------------------------|
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS SEM TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | 15.996.472.667 | 17.686.295.489 | 1.689.822.822 | 10,6 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES SEM INTRAORÇAMENTÁRIAS | 12.499.983.855 | 14.650.823.586 | 2.150.839.731 | 17,2 |
| Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios | 6.385.244.301 | 7.045.428.231 | 660.183.930 | 10,3 |
| Demais "Outras Despesas Correntes" | 6.114.739.554 | 7.605.395.355 | 1.490.655.801 | 24,4 |
| SERVIÇO DA DÍVIDA (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA) | 2.688.768.752 | 2.857.454.440 | 168.685.688 | 6,3 |
| INVESTIMENTOS AMPLOS (INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS) | 1.977.482.518 | 2.418.236.079 | 440.753.561 | 22,3 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA | 246.544.690 | 287.838.857 | 41.294.167 | 16,7 |
| (+) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS) | 6.837.654.524 | 7.322.846.223 | 485.191.699 | 7,1 |
| (+) OUTRAS DESPESAS CORRENTES (DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS) | 17.582.970 | 25.343.923 | 7.760.953 | 44,1 |
| Dotações sem despesa correspondente¹ | | 4.715.000 | | |
| TOTAL | 40.264.489.976 | 45.253.553.597 | 4.989.063.621 | 12,4 |

Fonte: LOA 2012 e LOA 2013.

Nota 1: Dotações que restaram sem despesa correspondente em razão de vetos, nos termos do art. 152, § 11 da Constituição Estadual.

Estão apresentados na tabela acima os grandes grupos de despesa do Orçamento Estadual de 2013. O grupo de Pessoal e Encargos Sociais, incluindo o pagamento de servidores ativos e inativos, alcança R\$ 17,7 bilhões. No grupo de Outras Despesas Correntes, no valor de 14,6 bilhões, estão todas as despesas de custeio e serviços da administração pública, além de estar reservada neste grupo a parcela referente às transferências constitucionais e legais para os municípios. O serviço da Dívida (2,8 bi) concentra os desembolsos referentes ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida. O grupo dos Investimentos Amplos (2,4 bi) é onde se encontra os recursos a serem aplicados em rodovias, obras de diversos portes, veículos e equipamentos.

As Principais Funções (áreas) do Orçamento de 2013

Demonstrativo de valores Dotados nas Principais Funções – Orçamento de 2013

| FUNÇÃO | DOTAÇÃO |
|----------------------|----------------|
| EDUCAÇÃO | 6.546.325.302 |
| SAÚDE | 4.919.592.416 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 2.228.008.730 |
| TRANSPORTE | 1.232.528.224 |
| AGRICULTURA | 667.510.374 |
| SANEAMENTO | 236.275.461 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 205.267.111 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 166.853.319 |

Fonte: LOA 2013.

Os Recursos da Participação Popular e Cidadã no Orçamento de 2013

Distribuição dos recursos da Participação Popular e Cidadã da LOA 2013, por COREDE

| REGIÕES | VALORES APROPRIADOS (em R\$) |
|---------------------------------|------------------------------|
| METROPOLITANO DELTA DO JACÚ SUL | 23.590.274 |
| VALE DO RIO DOS SINOS | 13.610.888 |
| SERRA | 12.940.858 |
| VALE DO RIO PARDO | 9.470.019 |
| FRONTEIRA OESTE | 8.646.749 |
| LITORAL | 8.131.975 |
| VALE DO TAQUARI | 6.002.961 |
| CENTRAL | 5.937.118 |
| PRODUÇÃO | 5.876.170 |
| CENTRO SUL | 5.283.641 |
| PARANHANA-ENCOSTA SERRA | 4.954.843 |
| NORTE | 4.878.041 |
| MISSÕES | 4.556.002 |
| | 4.464.114 |

| REGIÕES | VALORES APROPRIADOS (em R\$) |
|------------------------------------------------------------|------------------------------|
| MÉDIO ALTO URUGUAI | 4.137.236 |
| FRONTEIRA NOROESTE | 3.930.798 |
| JACÚ CENTRO | 3.885.799 |
| CELEIRO | 3.848.529 |
| CAMPANHA | 3.739.829 |
| VALE DO CAÍ | 3.449.432 |
| RIO DA VARZEA | 3.387.403 |
| NOROESTE COLONIAL | 3.215.548 |
| NORDESTE | 3.120.173 |
| VALE DO JAGUARI | 3.003.410 |
| ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ | 2.996.072 |
| HORTÊNCIAS | 2.993.443 |
| ALTO JACÚ | 2.835.832 |
| CAMPOS DE CIMA DA SERRA | 2.172.843 |
| TOTAL DOS PROJETOS DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADÃ | 165.000.000 |

I. DIRETRIZES GERAIS

As demandas deverão:

- A. ALINHAR - SE com os Programas do PPA 2012/2015, considerando ainda a agregação em ÁREAS TEMÁTICAS estabelecidas pela SEPLAG;
- B. CONSIDERAR as deliberações das Conferências e Conselhos Setoriais e de Direitos correspondentes, além de Planos Setoriais e Regionais, tendo em vista que são expressão da Participação Popular e Cidadã;
- C. CONSIDERAR os diferentes PROCESSOS DE DIÁLOGO do Governo com a Sociedade, notadamente as iniciativas do Gabinete Digital, as Interiorizações, os Diálogos para o Desenvolvimento, os Encontros para o Desenvolvimento e o Programa de Enfrentamento às Desigualdades Regionais;
- D. CONSIDERAR as obras e serviços que necessitam de continuidade e outros compromissos assumidos;
- E. CONSIDERAR a necessidade de alinhamento com as diretrizes das diferentes políticas públicas e prioridades já estabelecidas, de forma a orientar demandas que efetivamente contribuam para o alcance de indicadores e objetivos estabelecidos em cada órgão;
- F. ORIENTAR para o estabelecimento de demandas COM IMPACTO REGIONAL;
- G. ORIENTAR para os impedimentos de Natureza LEGAL e/OU TÉCNICA;
- H. Considerar os OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO – ODM.

II. ÁREAS TEMÁTICAS PARA DISCUSSÃO NAS REGIÕES

O processo de discussão do Orçamento 2014 inicia com 28 Audiências Públicas Regionais (uma em cada uma das 28 regiões do RS). Nesta etapa a região escolherá temáticas prioritárias, que balizarão a discussão nas etapas posteriores e deverão integrar o Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

As áreas em discussão são as seguintes:

1. Cultura e Inclusão Digital
2. Desenvolvimento Econômico
3. Desenvolvimento rural
4. Saúde
5. Segurança Pública e Defesa Civil
6. Irrigação
7. Cidadania, Justiça, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres
8. Meio Ambiente e Recursos Hídricos
9. Esporte, Lazer e Turismo
10. Desenvolvimento Social e Erradicação da Pobreza
11. Habitação, Desenvolvimento urbano e Saneamento
12. Educação Superior
13. Infraestrutura e Logística
14. Combate à violência no Trânsito
15. Educação Básica, Profissional e Técnica

Estas áreas temáticas abrangem Órgãos, Programas do PPA e suas respectivas Ações, passíveis de ser objeto de demandas da população.

I. Cultura e Inclusão Digital

| ORGÃO | PROGRAMA | AÇÕES | DIRETRIZES |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria de Comunicação Social e Inclusão Digital - SECOM | Plano Gaúcho de Inclusão Digital | Telecentros RS | <p>Política de Inclusão Digital O objetivo principal desta política é promover o desenvolvimento social e econômico das comunidades atendidas, reduzindo a exclusão social e criando oportunidades aos cidadãos.</p> <p>Premissas: Inserção do cidadão na sociedade da informação por meio da utilização de ferramentas de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), visando à redução da exclusão digital e social. Implantação de telecentros como um espaço público que permita ao cidadão interagir com outros que já tenham acesso aos recursos das TICs, bem como com o Poder Público, por meio dos Portais de Governo Eletrônico. Utilização de ferramentas (computadores, impressoras, conectividade e outros equipamentos audiovisuais e/ou multimídia), para uso em capacitações e atividades diversas ligadas à Inclusão Digital para todo o público alvo.</p> <p>Público Alvo: Comunidades excluídas da sociedade da informação, priorizando o meio rural e as regiões de vulnerabilidade social;</p> <p>Parcerias: Os projetos serão desenvolvidos em parcerias entre o Estado, Municípios e/ou sociedade civil organizada.</p> <p>Crerios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os projetos serão implantados e fomentados pelo Estado, mas deverão ser geridos pelo Município ou Sociedade Civil; • É proibido cobrar pelos acessos; • Acesso à internet; • Deverá ficar disponível no mínimo 6 h por dia 5 dias por semana; • Cursos de informática básica; • Curso de navegação na internet; • Uso de softwares de plataforma aberta e não proprietária, conforme as diretrizes do PGID; • Realização de oficinas de capacitação e oficinas diversas que possam utilizar as TICs disponíveis no telecentro; • Produção e compartilhamento de conhecimento coletivo (conteúdos produzidos a partir das capacitações); • Realização de atividades sócio-culturais para mobilização social e/ou divulgação do conhecimento; • Oficinas de alfabetização digital; • As atribuições, direitos e deveres serão estabelecidos no ato do convênio. |
| | | Unidades Tecnológicas de Inclusão Social | |
| | | Formação em Inclusão Digital | |

| | | | |
|--|--------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMUNICAÇÃO |
| | Programa de Comunicação Social | Parceria para o fomento da comunicação | <p>O objetivo principal desta política é promover o direito humano a comunicação bem como contribuir com o desenvolvimento social e econômico das comunidades locais/regionais.</p> <p>Premissas: O Estado tem o dever de promover ações no campo da comunicação social favoráveis ao desenvolvimento da cultura e da cidadania, estimulando a participação da sociedade na comunicação.</p> <p>Programa: Comunicação Social</p> <p>Ações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Oficinas de Comunicação Eletrônica e Digital. 2. Investimento em equipamentos. <p>Público Alvo: Projetos de comunicação social a serem desenvolvidos pela cadeia local/regional de comunicação [apta a fornecer Nota Fiscal]:</p> <ul style="list-style-type: none"> • rádio e TV comunitária legalmente constituída; • periódicos, jornais e revistas impressas, com tiragem até 22.000 (vinte e dois mil) exemplares, criados até dezembro de 2012, independente da periodicidade, editados sob responsabilidade de microempresário individual, micro e pequenas empresas; • blog e site, excetuando-se aqueles vinculados, ou subordinados a empresas jornalísticas e de radiodifusão, escolas, igrejas, partidos políticos, sindicatos, associações de classe, associações representativas de setores industriais ou de serviços; • cooperativas e/ou associações sem fins lucrativas, devidamente registradas, que desenvolvam atividades em comunicação social. <p>Parcerias: Os projetos serão desenvolvidos em parcerias entre o Estado, Municípios e/ou sociedade civil organizada.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os projetos serão implantados e fomentados pelo Estado, mas deverão ser geridos pela Sociedade Civil; • As atribuições, direitos e deveres serão estabelecidos no ato do convênio. <p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estimular a comunicação digital (rádio web, blogs, sites e redes sociais); • Produção e compartilhamento de conhecimento coletivo (conteúdos produzidos a partir das capacitações); • Realização de atividades sócio-culturais para mobilização social e/ou divulgação do conhecimento. |

| | | | |
|-------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria da Cultura - SEDAC | Mais Cultura RS | Telecentros RS | <p>Programa - Mais Cultura RS: O Objetivo desse programa é promover o acesso a bens e serviços culturais, a diversidade cultural, o intercâmbio interno e do RS com o Brasil, o MERCOSUL e o Mundo. Ampliar a cidadania cultural, apoiar o desenvolvimento das linguagens artísticas e fortalecer a economia da Cultura no RS.</p> <p>Ações:</p> <p>1) Construção, reforma e modernização de espaços culturais: Através de convênios com municípios, associações e outras instituições, que deverão garantir contrapartidas, essa ação tem objetivo de construir, reformar e modernizar espaços culturais públicos e garantir condições de acessibilidade nestes espaços. Valor mínimo: R\$30.000,00</p> <p>2) Desenvolvimento da Economia da Cultura: Desenvolvimento de ações que apoiem ou fomentem as cadeias produtivas da cultura. Valor mínimo: R\$30.000,00</p> <p>3) Implementação de Pontos de Cultura: Implementar pontos de cultura, pontos de leitura, pontos de memória, pontinhos de cultura e pontos de audiovisual. Valor mínimo para Pontos de Cultura: R\$60.000,00 Valor mínimo para pontos de leitura, pontos de memória, pontinhos de cultura e pontos de audiovisual: R\$ 20.000,00</p> <p>4) Modernização de Bibliotecas: A partir de convênio com os municípios, que deverão garantir contrapartidas, pretendemos modernizar as bibliotecas públicas municipais com livros atualizados, revistas, jornais, CDs, DVDs, informatização de dados do acervo, mobiliários melhores e mais modernos, computadores e acesso à internet, além de outros equipamentos que possam fazer com que o livro se articule com os demais meios de gravação e difusão cultural contemporâneos. Valor mínimo: R\$ 20.000,00</p> <p>5) Apoio a Eventos Culturais: Potencializar eventos culturais realizados no Estado como feiras, festivais, festas populares, concursos, seminários culturais. Valor mínimo: R\$20.000,00</p> |
| | | Apoio a eventos culturais | |
| | | Construção, reforma e modernização de espaços culturais | |
| | | Desenvolvimento da Economia da Cultura | |
| | | Implementação de Pontos de Cultura | |
| | | Modernização de Bibliotecas | |

2. Desenvolvimento Econômico

| ORGÃO | PROGRAMA | AÇÕES | DIRETRIZES |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico | Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação | Fomento à Formação e à Fixação de Recursos Humanos | <p>RS Tecνόpole</p> <p>Articular universidades, setores produtivos e poder público em torno de uma cultura de inovação. A partir de ações práticas, esse é o objetivo do RS Tecνόpole, programa base da matriz estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.</p> <p>O programa atua no desenvolvimento tecnológico regional, prevendo ações para regiões específicas através de políticas de incentivo, com atração e retenção de investimentos de alto valor agregado. Atualmente, três linhas de ações regionais estão propostas: Polo Metropolitano de Alta Tecnologia; Polo Naval e Interiorização do Desenvolvimento Tecnológico.</p> <p>Parques Científicos e Tecnológicos</p> <p>Criar no Rio Grande do Sul ambientes para a instalação de empresas inovadoras, além de centros de pesquisa & desenvolvimento de grandes empresas. Locais que impulsionem o empreendedorismo, favoráveis à competitividade, e que incentivem práticas tecnológicas. Esse é o foco do Programa Gaúcho de Parques Científicos e Tecnológicos (PGTEC).</p> <p>RS Incubadoras</p> <p>As incubadoras são responsáveis por fazer a conexão entre pesquisa científica, transferência de tecnologia, e desenvolvimento de novos produtos. Para dar suporte a esse tipo de atividade no Estado, foi criado, em 2012, o programa RS Tecνόpole de Apoio às Incubadoras de Base Tecnológica e de Indústria Criativa.</p> <p>Responsáveis por acompanhar projetos desde a sua concepção, as incubadoras dão apoio a novas ideias e negócios. Elas abrem novos mercados no Rio Grande do Sul, estimulando a economia das regiões onde estão inseridas. A consolidação das incubadoras contribui para a atração de investimentos em atividades com foco no conhecimento e inovação tecnológica, relacionados a diversos setores.</p> <p>Polos Tecnológicos</p> <p>Eles podem nascer de uma ideia individual, de um projeto de pesquisa. Não precisam necessariamente de uma grande estrutura e são responsáveis por disseminar a transferência tecnológica e inovação no Estado. O público-alvo são universidades, COREDEs, municípios, empresas, associações, entre outros. Na formação dos Polos esses atores em conjunto definem as unidades executoras e as áreas de atuação. O apoio aos projetos dos polos ocorre através de Editais ou pela Participação Popular Cidadã, onde a parceria com empresas locais, comprometidas com o desenvolvimento de novas tecnologias e inovação, é importante.</p> |
| | | Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação | |
| | RS Tecνόpole | Apoio à inovação | |
| | | Apoio aos parques e pólos tecnológicos | |
| | Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Aplicados à Indústria e Serviços | Modernização Tecnológica do Parque Industrial Gaúcho e Polo Naval | |
| | | Parque Tecnológico e Incubadoras Tecnológicas | |

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria do Desenvolvimento e Promoção do Investimento – SDPI (incluindo a Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Investimento – AGDI) | Infraestrutura para o Desenvolvimento Econômico | Apoio às Áreas e/ou Distritos Industriais Estaduais | <p>A SDPI/AGDI atua em quatro campos prioritários:</p> <p>a) Fortalecer Arranjos Produtivos Locais - APLs com apoio a investimentos, inovação e agregação de valor para empresas e empreendimentos cooperados.</p> <p>Recursos para estruturação e mobilização de APLs Itens apoiáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio técnico para governança e gestão de projetos em APLs • Elaboração de planos de desenvolvimento e projetos • Recursos para investimentos em infraestrutura e equipamentos para empreendimentos cooperados e/em rede <p>Valor máximo R\$ 100.000,00 para ações de custeio e R\$ 500.000,00 para Investimento executáveis através do FundoAPL ou Convênios.</p> <p>b) Extensão Produtiva e Inovação para empreendimentos locais (indústrias e agroindústrias)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assessoria e Capacitação em processos, produtos e gestão empresarial; • Apoio a elaboração de projetos de expansão, modernização e inovação; • Oferta de serviços avançados (tecnologia, atração, capacitação e crédito). <p>Valor máximo R\$ 500.000,00 para manutenção de um Núcleo de Extensão Produtiva (NEPI), com cinco extensionistas, por um ano.</p> <p>c) Constituir Infraestrutura Produtiva em áreas industriais. Os requisitos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prefeitura deve ter área própria, com plano diretor e licenciamento ambiental. • Esta deve encaminhar os projetos executivos das obras: pavimentação, redes de água e energia. <p>d) Promoção Comercial.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participação de empresas em feiras e missões comerciais; • Elaboração de material promocional da região para atração de investimentos. |
| | | Apoio às Áreas e/ou Distritos Industriais Municipais | |
| | Promoção do Desenvolvimento da Economia Gaúcha | Extensão Produtiva | |
| | | Promoção e desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) | |
| | | Desenvolvimento da política de promoção comercial | |
| | | Projeto de Extensão Produtiva e Inovação (Apoio a Indústrias) | |
| Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa - Sesampe | Fomento às Micro e Pequenas Empresas | Capacitação Empresarial: Gestão e Comércio Exterior | <p>a) PROGRAMA GAÚCHO DE MICROCRÉDITO</p> <p>Tem por finalidade fomentar e consolidar uma rede de microcrédito no Estado em parceria com Instituições Financeiras Públicas e Estaduais, Instituições de Microcrédito (IMs) e Prefeituras Municipais na intermediação de recursos e operacionalização de uma variedade de empréstimos direcionados a um público específico (empreendedores formais e informais, individuais e coletivos, pessoas físicas e jurídicas), definido por sua renda ou pelo seu ramo de negócios, que usualmente não tem acesso às formas convencionais de crédito. Contempla profissionais como pipoqueiros, vendedores de produtos alimentícios, ambulantes, micro empreendedores do meio rural, donos de pequenos negócios, empreendedores de baixa renda, entre tantos outros potenciais tomadores.</p> |
| | | Condomínios Empresariais | |
| | | Redes de Cooperação | |
| | | Programa Gaúcho de Microcrédito | |
| | Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimentos da Economia Solidária | Fomento e incentivo à criação e fortalecimento de Cadeias Produtivas de Economia Solidária | |
| | | Promoção da comercialização e o consumo consciente de produtos e serviços da Economia Solidária | |

Qualificação, Capacitação e Assessoria Técnica aos Empreendimentos da Economia Solidária

b) REDES DE COOPERAÇÃO

A ação é a de promover o fortalecimento de micros, pequenas e médias empresas em todo o Estado, fomentando a cooperação entre empresas do mesmo segmento e com características semelhantes, melhorando a capacidade competitiva e fornecendo suporte técnico e formação, consolidação e desenvolvimento de Redes de Cooperação. A operacionalização é feita através de Convênios com as Universidades Regionais (10) para formação, desenvolvimento e expansão das Redes de Cooperação. A sociedade poderá demandar através de votação dos cidadãos no processo da Participação Popular e Cidadã nas nas respectivas regiões dos COREDES.

Meta: 10 redes mantidas

Região:

| | |
|------------------------------------|---|
| MISSOES | 1 |
| SERRA | 1 |
| VALE DO RIO DOS SINOS | 1 |
| METROPOLITANO DELTA DO JACUI | 1 |
| MEDIO ALTO URUGUAI | 1 |
| SUL | 1 |
| CENTRAL | 1 |
| PRODUÇÃO | 1 |
| NOROESTE COLONIAL | 1 |
| ALTO JACUI | 1 |

c) CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS

O objetivo dos Condomínios Empresariais é de implementar um espaço de uso produtivo que proporcione às Micro e Pequenas Empresas instaladas os requisitos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, disponibilizando suporte técnico para a sua formação, consolidação e desenvolvimento, gerando um ambiente estimulador ao empreendedor local.

d) APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

Os projetos visam fomentar e incentivar a criação e fortalecimento de cadeias produtivas da Economia Solidária. Fortalecendo a sustentabilidade dos Empreendimentos de Economia Solidária, através da apropriação de todo o processo de produção e comercialização por cadeias produtivas.

O fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos Solidários será alcançado através de:

- Fomento e incentivo à criação e fortalecimento de cadeias produtivas (investimento nas estruturas físicas de produção, armazenagem, distribuição e comercialização, em máquinas e equipamentos, capital de giro)
- Qualificação, capacitação e assessoria técnica aos Empreendimentos da Economia Solidária.
- Promover a comercialização e o consumo consciente de produtos e serviços da Economia Solidária.

Desta forma as demandas necessitam demonstrar a articulação e/ou constituição de cadeias produtivas da economia solidária.

As principais cadeias produtivas que estão sendo estimuladas são: produção agroecológica, artesanato e reciclagem; através de matérias primas como frutas nativas, cana de açúcar, peixe, osso, plástico mole e PET.

3. Desenvolvimento Rural

| ORGÃO | PROGRAMA | AÇÕES | DIRETRIZES |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo - SDR | Desenvolvimento do Cooperativismo Gaúcho | Apoio à criação de redes cooperativistas | <p>A Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo - SDR tem como missão promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, visando: a elevação da qualidade de vida; a produção de alimentos, segurança e soberania alimentar; a Agricultura familiar como um modo de vida; um rural com gente; o fomento à cooperação. Para buscar a realização desta missão, a Secretaria tem como prioridade estratégica contribuir para o fortalecimento das economias de base familiar e cooperativa do meio rural. Para a Participação Popular e Cidadã - PPC, propõe-se para deliberação os seguintes Programas e Itens Elegíveis:</p> <p>Programa de Apoio aos Sistemas Produtivos da Agricultura Familiar (Leite Gaúcho e Pecuária Familiar; Agroecologia; Fruticultura e Olericultura): capacitação, apoio à formação de pastagens, pomares e hortas, correção de acidez e recuperação da fertilidade do solo e produção de base ecológica.</p> <p>Itens elegíveis:</p> <p>a)Capacitação a ser realizada pela SDR/Emater. b)Equipamentos. c)Formação de pastagem (sementes, insumos, arame, palanques...) d)Projetos de transição para sistemas agroecológicos ou orgânicos. e)Correção de acidez e recuperação da fertilidade do solo. f)Implantação de pomares e hortas (mudas, sementes, insumos, arames, palanques...).</p> <p>Programa de Agroindústria Familiar – Sabor Gaúcho: apoio à implantação, capacitação e legalização de agroindústrias familiares.</p> <p>Itens elegíveis:</p> <p>a)Capacitação a ser realizada pela SDR/Emater. b)Construções. c)Equipamentos.</p> <p>Programa RS Pesca e Aquicultura: fortalecimento à cadeia produtiva da pesca artesanal, da aquicultura familiar e da organização social e produtiva de pescadores profissionais artesanais e aquicultores familiares.</p> <p>Itens elegíveis:</p> <p>a)Capacitação a ser realizada pela SDR/Emater. b)Tanques/açudes para piscicultura. c>Estruturas, equipamentos e utensílios para estocagem e comercialização do pescado.</p> <p>Programa Gaúcho do Cooperativismo Rural: Estruturação de programas de monitoramento, qualificação, educação, formação de redes cooperativas, crédito e tributação diferenciados:</p> <p>Itens elegíveis:</p> <p>a)Capacitação a ser realizada pela SDR/Emater.</p> |
| | | Apoio à gestão e educação para cooperativas | |
| | Fortalecimento das Cadeias Produtivas Locais e Regionais nas Economias de Base Familiar e Cooperativa | Agroindústria Familiar - Sabor Gaúcho | |
| | | Apoio à Fruticultura | |
| | | Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas Agroecológicos | |
| | | Desenvolvimento da Aquicultura e da Pesca | |
| | | Formação para o Desenvolvimento Rural | |
| | | Apoio ao Desenvolvimento do Leite Gaúcho e da Pecuária Familiar | |
| | | Qualificação da Assistência Técnica e Extensão Rural | |
| | Reforma Agrária, Ordenamento Fundiário e Apoio às Comunidades Quilombolas e Indígenas | Troca-Troca de Sementes | |
| | | Apoio ao reconhecimento, à demarcação, à regularização e à titulação de áreas quilombolas e indígenas | |
| | | Assentamento de sem-terra, reassentamento e indenização dos agricultores desalojados de áreas indígenas, quilombolas e áreas atingidas por barragens | |
| | | Fortalecimento etnosustentável de comunidades indígenas | |
| | | Fortalecimento socioeconômico de comunidades quilombolas | |
| | | Apoio ao reconhecimento, à demarcação, regularização e titulação de áreas indígenas e quilombolas | |
| | | Qualificação da infraestrutura básica e produtiva dos assentamentos | |
| Apoio à comercialização das economias de base familiar e cooperativa | Regularização fundiária | | |
| | Apoio à comercialização das economias de base familiar e cooperativa | | |
| | Inclusão produtiva de famílias em situação de pobreza extrema | | |

| | | | |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>Soberania e Segurança Alimentar, Abastecimento e Erradicação da Pobreza Extrema no Meio Rural</p> | <p>Regionalização do abastecimento</p> | <p>b) Extensão Cooperativa a ser realizada pela SDR/Emater. c) Fomento à organização de cooperativas em centrais ou redes. d) Estruturas de agroindustrialização e armazenamento (Instalações e equipamentos).</p> <p>Programa de Reforma Agrária, Ordenamento Fundiário e Apoio às Comunidades Quilombolas e Indígenas: qualificação da infraestrutura básica e produtiva dos assentamentos e fomento à inclusão produtiva e segurança alimentar de comunidades quilombolas e indígenas.</p> <p>Itens elegíveis: a) Capacitação a ser realizada pela SDR/Emater. b) Infraestrutura básica e produtiva dos assentamentos (estradas, silos, correção da acidez e recuperação da fertilidade do solo...). c) Projetos de apoio à inclusão produtiva das Comunidades Quilombolas (sementes, mudas, insumos e ferramentas). d) Projetos de apoio à inclusão produtiva e segurança alimentar das Comunidades Indígenas (sementes, mudas, insumos e ferramentas).</p> <p>Programa de Comercialização e Abastecimento: organização e construção de espaços regionalizados de abastecimento e comercialização, apoio a feiras e a constituição de pontos de comercialização de produtos da agricultura familiar.</p> <p>Itens elegíveis: a) Capacitação a ser realizada pela SDR/Emater. b) Construção e estruturação de espaços de abastecimento (Central Regional, Pontos de Comercialização, Estruturação de Feiras). c) Aquisição de veículos utilitários para transporte e comercialização de produtos da agricultura familiar. d) Apoio à organização de Feiras Regionais da Agricultura Familiar.</p> <p>Programa de Erradicação da Pobreza Extrema no Meio Rural: combate à pobreza extrema no meio rural, através da inclusão produtiva de agricultores familiares, comunidades quilombolas, indígenas, pescadores artesanais e assentados da reforma agrária.</p> <p>Itens elegíveis: a) Capacitação a ser realizada pela SDR/Emater. b) Projetos de inclusão produtiva a serem realizados pela SDR/Emater/Município.</p> <p>Qualificação da Assistência Técnica e Extensão Rural: intensificação da assistência técnica junto aos agricultores familiares, pecuaristas familiares, pescadores, assentados e comunidades quilombolas e indígenas.</p> <p>Itens elegíveis: a) Bens e equipamentos para qualificação dos Centros de Formação da Emater. b) Veículos e equipamentos para assistência técnica (Convênio Emater).</p> |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| | | | |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria da Agricultura Pecuária e Agronegócio - SEAPA | Cadeias Produtivas e Fomento Agropecuário | Apoio à cadeia produtiva do leite | <p>OBJETIVO</p> <p>Desenvolver as cadeias produtivas do agronegócio gaúcho, auxiliando na implantação da produção, produtividade e fomentando atividades nascentes, visando à competitividade e qualidade da produção.</p> <p>Valorizar a carne gaúcha com diferencial de qualidade e sanidade, baseado nos preceitos de vantagens comparativas de desenvolvimento sustentável, oferecendo ao mercado um produto de alto valor agregado.</p> <p>AÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> Correção do Solo: realizar a correção da acidez dos solos do Estado por meio de distribuição de calcário e insumos, visando aumento de produtividade. Fruticultura: fomentar a implantação de pomares e fabricação de sucos. Vitivinicultura: fomentar a implantação de pomares e fabricação de vinhos e sucos, melhoramento da qualidade enológica e de produção. Silvicultura: fomentar a implantação de florestas nativas e exóticas no Estado, inclusive erva-mate. Melhoria genética da pecuária: fomentar a melhoria genética da pecuária gaúcha, através da inseminação artificial com vista a aumentar os índices produtivos. Ovinocultura/Caprinocultura: desenvolvimento da cadeia produtiva, estímulo à aquisição de matrizes, melhoramento genético, reprodutivo e nutricional (inseminação artificial, pastagens), visando aumentar o rebanho de ovinos e caprinos, com maior oferta de carne, lã e leite de qualidade e, proporcionando alternativa de geração de renda ao agricultor. Leite: desenvolvimento da cadeia produtiva do leite, com o objetivo de melhorar a qualidade e aumentar a produção leiteira para suprir o déficit das plantas industriais. Sanidade animal e vegetal: fomentar a certificação das propriedades livres de tuberculose e brucelose, e dar suporte ao sistema de identificação e registro de bovídeos; qualificação de viveiros e hortos; programas de educação sanitária e vacinação comunitárias. SUASA/SUSAF: apoio à qualificação dos serviços municipais de inspeção com vistas à adesão dos sistemas sanitários SUASA e/ou SUSAF. |
| | | Apoio à ovinocultura | |
| | | Fomento a cadeia da silvicultura. | |
| | | Fomento à fruticultura | |
| | | Política Estadual de Uva e Vinho | |
| | Programa de Correção do Solo. | | |
| | Carne Gaúcha – A melhor carne do mundo | Produção de carne em campo nativo | |
| | Promoção da Defesa Agropecuária - Sanidade Animal e Vegetal | Defesa em saúde animal | |
| | | Defesa sanitária vegetal | |
| | | Educação sanitária e comunicação social | |

4. Saúde

| ORGÃO | PROGRAMA | AÇÕES | DIRETRIZES |
|------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria Estadual da Saúde - SES | Gestão, Financiamento e Infraestrutura do SUS | Fortalecimento da Infraestrutura do SUS no RS | <p>Linhas de Atuação da SES</p> <p>Elegível</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construção/Ampliação de Hospitais; • Reforma/Adequação de Hospitais; • Construção/Ampliação de Unidade Básica de Saúde – UBS; • Reforma/Adequação de Unidade Básica de Saúde - UBS • Aquisição de equipamentos para Hospitais; • Aquisição de equipamentos para UBS; • Aquisição de veículos para ESF; • Aquisição de Ambulância; • Módulos sanitários conforme Inciso VI e VII , Art. 3º, Capítulo II da Lei complementar 141/2011. <p>Critérios (demandas elegíveis): Os municípios ao proporem demandas, cujos objetos poderiam ter sido contemplados por Programas Federais, deverão comprovar que solicitaram, contudo não foram contemplados com os mesmos.</p> <p>Não Elegível</p> <ul style="list-style-type: none"> • Obra Parcial (Construção/Ampliação); • Custeio de Consultas e Exames; • Demandas que sejam atendidas por PROGRAMAS FEDERAIS (exceto quando desde que o município tenha proposto ao ente federal e não tenha sido contemplado); • Demandas que já possuam recursos estaduais específicos (medicamentos e material de consumo); • Ações e serviços públicos de saúde custeados com recursos distintos dos especificados na base de cálculo da Lei Complementar 141/2011 (pactuação regional). |

5. Segurança Pública e Defesa Civil

| ORGÃO | PROGRAMA | AÇÕES | DIRETRIZES |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria da Segurança Pública – SSP (incluindo Polícia Civil, Brigada Militar, Corpo de Bombeiros, Instituto Geral de Perícias e SUSEPE) | Administração e Modernização do Sistema Prisional | Administração prisional (aparelhamento da SUSEPE) | A Secretaria da Segurança Pública (SSP) é o órgão do Estado, pertencente à Administração Direta, que tem como missão preservar a ordem pública, garantindo os direitos fundamentais do cidadão, com controle da criminalidade e da violência, por meio de atuação conjunta de seus órgãos: Brigada Militar (policimento ostensivo e bombeiros), Polícia Civil, Instituto-Geral de Perícias (IGP) e Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE). |
| | Prevenção e Repressão à Criminalidade | Prevenção e Combate a Incêndio, Realização de Buscas e Salvamentos e de Atividades de Defesa Civil | A atuação da SSP concentra-se em três eixos, organizados e representados no Plano Plurianual (PPA) da seguinte forma: I) Prevenção e repressão à Criminalidade. É o programa que concentra as ações relativas à prestação de serviços de polícia ostensiva e atividades próprias do Corpo de Bombeiros (Brigada Militar), polícia judiciária (Polícia Civil) e de perícias (IGP). Para que a atuação desses órgãos seja eficiente, é necessário destinar recursos humanos e materiais. Desta forma, ao longo do exercício financeiro de 2014, devem ser alocados recursos orçamentários tornando possível a realização das seguintes despesas: a. Aparelhamento dos órgãos de segurança pública, por meio de aquisição de veículos, coletes balísticos, armamento, mobiliário, equipamentos de comunicação e de informática, equipamentos de proteção individual e desencarceradores, conforme a relação de “demandas elegíveis”, com os respectivos custos, apresentada pela SSP b. Construção e reforma de prédios da segurança pública. Investimento que pode ser demandado em favor da Brigada Militar (policimento ou bombeiros) e da Polícia Civil. <ul style="list-style-type: none"> Reformas e ampliações podem ser realizadas somente em prédios que pertençam ao Estado, consultando seu responsável no município/região. Para construção de prédios, o terreno deve ser do Estado e estar apto a ser edificado, segundo o padrão de construção aprovado pela instituição. Em qualquer desses casos, antes de a comunidade formular e aprovar a demanda, para fins de inclusão no Orçamento para 2014, deve necessariamente ser consultado o responsável pelo órgão policial/pericial ou de bombeiros local quanto à viabilidade técnica e à conveniência da realização do investimento pleiteado, a fim de evitar desperdício de recursos públicos ou a não-execução da despesa por impossibilidade técnica. II) RS na Paz. Programa lançado em 2011, tem como objetivo reduzir a violência e a criminalidade no Estado, implementando projetos multissetoriais de prevenção. O programa é composto por quatro ações: projetos de prevenção à violência, policiamento comunitário, territórios de paz e apoio e incentivo às políticas públicas municipais. |
| | | Realização das Funções de Polícia Judiciária para a Prevenção e Repressão Qualificada ao Crime | |
| | | Realização das Funções de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública | |
| | | Realização de Perícias Criminais e de Serviços de Identificação | |
| | Programa Estadual de Segurança Pública com Cidadania (PROESCI/RS) | Policiamento Comunitário Projetos de Prevenção Social à Violência Territórios da Paz | |

Algumas condições devem ser observadas:

a. Os Territórios de Paz visam à diminuição da violência e das desigualdades sociais. Para que seja possível a instalação de um Território de Paz, o município deverá ter índices de homicídio acima dos recomendados pela Organização das Nações Unidas (ONU), e ser território conflagrado pela violência e pela criminalidade. A demanda deve prever a instalação do Território de Paz, prevendo também o Programa de Acolhimento às vítimas nas Delegacias de Polícia, o policiamento comunitário e ações sociais (gestão da transversalidade). A SSP apresentou a relação de demandas elegíveis relacionadas aos Territórios de Paz.

b. Antes da apresentação da demanda, deve ser consultado, por intermédio da Secretaria de Estado responsável, o Comitê Gestor RS na Paz, para verificar a viabilidade técnica e a conveniência de sua apresentação.

c. Policiamento Comunitário. A implantação dos projetos de policiamento comunitário, segundo os critérios já apresentados, está incluída na demanda de instalação de Territórios de Paz, nos casos de cidade com mais de 100.000 habitantes. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os postos de policiamento comunitário já instalados também é possível, dentro das demandas elegíveis apresentadas pela SSP.

d. Projetos de prevenção à violência. Dentro dessa ação do PPA poderão ser demandados os Núcleos de Atendimento Jurídico-Psicossocial às Vítimas de Violência nas Delegacias de Polícia, os quais têm por objetivo proporcionar às vítimas de violência doméstica uma escuta inédita humanizada e adequada, orientando-as e gerando nelas, mediante um atendimento especializado e multidisciplinar, novas perspectivas de vida. Para que seja possível a instalação desses núcleos, há necessidade de celebração de convênio com a Prefeitura Municipal, pelo qual o Estado os locais (delegacias) e os equipamentos necessários, e o município fica responsável pela contratação e remuneração de três estagiários (das áreas de direito, assistência social e psicologia). O município deve manifestar-se favoravelmente à celebração do ajuste. Além disso, antes da apresentação da demanda a Secretaria da Segurança Pública deverá ser consultada quanto à viabilidade da instalação do núcleo.

e. Apoio e incentivo às políticas públicas municipais. Os investimentos necessários serão de responsabilidade do Estado não sendo possível, pelo menos neste momento, a eleição de demandas populares para essas ações.

| | | | |
|--------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | <p>III) Administração e modernização do Sistema Prisional. Trata-se do programa que organiza a atuação da SSP na área prisional do Estado, sendo desempenhada pela SUSEPE.</p> <p>A construção de estabelecimentos prisionais no Estado, voltada à geração de vagas, está prevista nos projetos estratégicos, e, portanto, tem tratamento diferenciado no âmbito do planejamento e da execução orçamentária do Estado. As reformas, por sua vez, têm características (valor, especificações, prazos para execução) que prejudicam o estabelecimento de um “kit” de reforma de casa prisional, dificultando, por isso, a disponibilização para a comunidade. Assim, tais necessidades institucionais não devem ser submetidas à participação popular e cidadã este ano.</p> <p>Por outro lado, o aparelhamento da SUSEPE mostra-se conveniente. Ao longo do exercício de 2014 devem ser alocados recursos orçamentários para aquisição de veículos (viaturas leves e de transporte de presos), armamento, coletes balísticos, equipamentos de comunicação e informática, eletrodomésticos e mobiliário, conforme a relação de demandas elegíveis informada pela SSP.</p> <p>IMPORTANTE: Antes de se propor qualquer demanda o responsável pelo estabelecimento penal ou delegacia regional da SUSEPE do município/região deve ser consultado quanto à viabilidade técnica e a conveniência da realização do investimento pleiteado.</p> |
| Defesa Civil | Defesa Civil | <p>Aparelhamento da Defesa Civil do Estado</p> <p>Atendimento a comunidades em caso de Calamidade Pública ou Situação de Emergência</p> | |

6. Irrigação

| ORGÃO | PROGRAMA | AÇÕES | DIRETRIZES |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo - SDR | Qualificação da Infraestrutura Rural | Irrigando a Agricultura Familiar (irrigação e usos múltiplos da água) | <p>Programa Irrigando a Agricultura Familiar: elaboração e implementação de projetos para armazenamento e/ou irrigação, perfuração e instalação de poços artesianos, instalação de redes de distribuição e qualificação de produtores no manejo e usos múltiplos da água.</p> <p>Itens elegíveis:</p> <p>a) Capacitação a ser realizada pela SDR/Emater.</p> <p>b) Construção de estruturas de armazenamento de água (microaçudes e cisternas) e/ou implantação de sistemas de irrigação.</p> <p>c) Perfuração e instalação de poços artesianos comunitários.</p> <p>d) Implantação de redes de distribuição de água para poços já perfurados.</p> <p>— Construção de açudes e Capacitação de Técnicos e Agricultores Este programa é operacionalizado em conjunto com as Prefeituras Municipais e EMATER que elaboram os projetos. As Prefeituras encaminham os projetos à SOP que licita a obra. Observação: os açudes não podem ser construídos em Áreas de Preservação Permanentes – APPs.</p> <p>— Implantação de Sistema de Distribuição e Abastecimento de Água em Zonas Rurais Este programa destina-se à execução de redes de distribuição e abastecimento apenas em áreas rurais (áreas urbanas devem ser demandadas via Área Temática da Habitação e Desenvolvimento urbano – SEHABS). Há necessidade de pré-existência da fonte de fornecimento de água (barragem, poço, cisterna, etc.)</p> |
| Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano | Programa Estadual de Irrigação e Usos Múltiplos da Água | <p>Irrigando a Agricultura Familiar (irrigação e usos múltiplos da água)</p> <p>Implantação de Sistema de Distribuição e Abastecimento de Água em Zonas Rurais</p> | |

7. Cidadania, Justiça, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres

| ORGÃO | PROGRAMA | AÇÕES | DIRETRIZES |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos – SJDH (incluindo FADERS) | Programa de Acesso à Justiça | Fortalecimento dos Programas de Proteção à Pessoa | <p>A Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos desenvolve o Programa de Oportunidades e Direitos (POD) o qual tem o objetivo de implementar Políticas Públicas que ampliem as oportunidades para todas as pessoas, particularmente, para aquelas em situação de vulnerabilidade social e consolidar um novo marco de direitos difusos para segmentos sociais até então pouco reconhecidos pelas Políticas Públicas no Estado.</p> <p>Nesse sentido, a SJDH possui os seguintes focos de atuação e Projetos Alinhados:</p> <ol style="list-style-type: none"> Articular e executar políticas públicas e ações afirmativas para garantir a igualdade de oportunidades para idosos, pessoas com deficiência, população LGBT, população em situação de rua, afrodescendentes, comunidades tradicionais e outros grupos em vulnerabilidade social. <p>PROJETOS ALINHADOS: a) Centro de convivência do Idoso; b) Adequação dos espaços públicos para pessoas com deficiência; c) Apoio à realização das Paradas LGBT; d) Centro de Referência da Cultura Afro (Clubes Negros).</p> <ol style="list-style-type: none"> Promover a proteção e garantir os direitos das crianças e dos adolescentes, bem como, garantir aos jovens o direito a uma vida digna com autonomia e emancipação; <p>PROJETOS ALINHADOS: a) Apoio a projetos da Criança e do Adolescente; b) Centro POD Juventude; c) Apoio para criação e Fortalecimento dos Órgãos Gestores Municipais de Juventude (formulação de uma Política Municipal de Juventude) e a Criação dos Conselhos Municipais de Juventude; d) Projetos de geração de renda para jovens rurais e urbanos.</p> <ol style="list-style-type: none"> Atuar na prevenção ao uso indevido de drogas e no combate ao Crack, integrando as políticas de repressão ao tráfico, de tratamento e de reinserção social; <p>PROJETOS ALINHADOS: a) Apoio à criação do Sistema Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas (Conselho Municipal e Fundo Público).</p> <ol style="list-style-type: none"> Promover a proteção e a defesa dos direitos dos consumidores e a educação para o consumo consciente; <p>PROJETOS ALINHADOS: a) Fortalecimento do PROCON Municipal; b) Educação para o Consumo.</p> <ol style="list-style-type: none"> Atuar no acesso à justiça e no combate às violações dos direitos humanos, promovendo o monitoramento, o atendimento e a proteção das vítimas; |
| | | Mutirões de Acesso à Justiça e Defesa dos Direitos | |
| | Programa de Acesso e Garantia à Universalidade dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades | Atenção às Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades | |
| | | Construção da Cultura de Acessibilidade | |
| | | Produção de Conhecimento na Área das Deficiências e das Altas Habilidades/ Superdotação | |
| | Programa de Combate ao Uso Indevido de Drogas | Enfrentamento ao Crack e à Drogadição | |
| | Programa de Promoção dos Direitos Humanos | Educação em Direitos Humanos, Participação Cidadã e Controle Social | |
| | | Garantia de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania | |
| | | Igualdade Racial, Erradicação da Miséria e Combate à Discriminação | |
| | Programa de Oportunidades e Direitos - POD | Prevenção e Combate às Drogas, Atenção às Crianças e Adolescentes e à Juventude | |
| Prevenção Social da Violência | | | |
| Programa de Proteção dos Direitos do Consumidor | Prevenção situacional e qualificação da segurança pública | | |
| | Educação em Direitos do Consumidor | | |
| | Municipalização do PROCON | | |
| | Regionalização do Atendimento do PROCON | | |

| | | | |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | <p>6. Promover o combate à discriminação e a formação de uma cultura para o respeito e o exercício dos direitos humanos, da diversidade, da igualdade racial e da solidariedade.</p> <p>PROJETOS ALINHADOS: a) Campanhas de conscientização e combate a discriminação e para o respeito aos direitos humanos.</p> |
| Secretaria de Políticas para as Mulheres | Cidadania e Efetivação de Direitos das Mulheres | Apoio à criação e fortalecimento de conselhos e organismos de políticas para as mulheres | <p>A Secretaria de Políticas para as Mulheres – SPM tem por missão promover a garantia dos direitos das mulheres para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como a sua plena integração social, política, econômica e cultural, e visa construir uma política de equidade de gênero efetiva e consolidá-la como política de Estado.</p> <p>Como novo órgão da estrutura administrativa estadual, a prioridade estratégica da Secretaria de Políticas para as Mulheres é consolidar-se política e estruturalmente, habilitando-se a coordenar e executar as ações transversais e federativas, focadas especialmente, no empoderamento, no enfrentamento à violência, na geração de trabalho e renda para as mulheres a partir de programas, ações e projetos que estejam alinhadas aos conceitos e preceitos da Política Nacional para Mulheres. A SPM coloca como principal eixo o fortalecimento do Programa RS Lilás: Autonomia para as Mulheres Gaúchas – Mais desenvolvimento, mais participação, mais igualdade. Através desse desenvolvimento alcançamos um maior empoderamento das mulheres, e criamos um instrumento, uma ferramenta articulada para a implementação das políticas públicas para mulheres no RS.</p> <p>Dentro das ações do Plano Plurianual – PPA destacamos como prioridade as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Expansão e Fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência (construção, reforma, aparelhamento e ampliação de Centro de Referência Especializado de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, Casa Abrigo/Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência, e Modernização do Serviço Telefônico de Atendimento às Mulheres - ESCUTA LILÁS 0800 5410803); • Capacitação, formação e qualificação profissional para inserção das mulheres no mundo do trabalho. |
| | | Realização de campanhas, capacitações e produção de conhecimento sobre temática de gênero | |
| | Mulheres Construindo Autonomia RS | Promoção de capacitação profissional para o mundo do trabalho | |
| | | Qualificação e fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência | |
| | Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres | Reordenamento Institucional do Centro de Referência Vânia Araújo e fortalecimento de centros municipais de referência | |

8. Meio Ambiente e Recursos Hídricos

| ORGÃO | PROGRAMA | AÇÕES | DIRETRIZES |
|--------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria Estadual do Meio Ambiente | Tutela e Gestão Ambiental Integrada | Implementação de Planos, Programas e Projetos Ambientais | Esta ação tem por objetivo: desenvolver e implementar projetos, estudos e atividades necessárias à gestão ambiental estadual, regional ou local, à melhoria socioambiental e ao desenvolvimento sustentável nos meios urbanos e rurais do Estado. |

9. Esporte, Lazer e Turismo

| ORGÃO | PROGRAMA | AÇÕES | DIRETRIZES |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria do Esporte e Lazer (incluindo a FUNDERGS) | Desenvolvimento do Esporte e do Lazer | Desenvolver ações de Promoção à saúde, recreação e lazer | <ul style="list-style-type: none"> • Construção/Ampliação de Áreas que proporcionem a prática esportiva (ginásios de esportes, quadras poliesportivas, canchas de bocha, quadras de areia...) com acessibilidade universal; • Estruturação de centros de treinamento (esporte de rendimento); • Aquisição de implementos e materiais esportivos; • Apoio a programas educacionais por meio do Esporte no turno inverso; • Apoio a seminários, congressos e encontros esportivos; • Apoio à atração de eventos (campeonatos, torneios no âmbito nacional e internacional). |
| | | Desenvolver ações de Qualificação dos Profissionais de Educação Física e pesquisa a cerca do esporte e lazer | |
| | | Estruturar e Implantar Pólos Regionais de Desenvolvimento do Esporte | |
| | | Promover o Esporte de Alto Rendimento | |
| | Realizar competições e eventos de inclusão social e incentivo ao esporte | | |
| RS Copa 2014 | Capacitação Profissional e Voluntariado | | |
| Secretaria do Turismo - SETUR | Conheça o Rio Grande | Desenvolvimento e Marketing de produtos turísticos (divulgação turística) | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS <ul style="list-style-type: none"> • Criação de material impresso e audiovisual, promocional e institucional (cartazes, folders, banners, mapas, revistas regionais, guias regionais, cd-rom, outdoor, mídia externa, pendrive, conteúdo em flash, hot site, peças virtuais - redes sociais, animações em flash, cartões com pendrive) mostrando os atrativos e produtos turísticos da região; • Plano de mídia: anúncios em revistas, jornais, rádio e redes sociais; • Criação de Marcas e identidade visual; • Apoio a comercialização: caravana com operadores e agências de turismo; • Presstrip com veículos de comunicação. |

| | | | |
|--|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | <p>Referências:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Relacionar ao Plano de Marketing do Rio Grande do Sul; 2. Toda e qualquer peça publicitária deverá ser aprovada pelo Departamento de Promoção e Marketing da SETUR antes de ser impressa e/ou veiculada; 3. Obrigatória a inclusão das logotipias do Governo do Estado. |
| | <p>Programa de Desenvolvimento Integrado do Turismo</p> | <p>Infraestrutura e equipamentos turísticos para o bem receber (sinalização turística)</p> | <p>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sinalização de caráter informativo das Regiões Turísticas; • Sinalização de atrativos; • Sinalização interna ou externa, informando as vias de acesso a cidade e/ou Região Turística; • Projeto técnico de sinalização turística. <p>REFERÊNCIAS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Respeitar as normas do DENATRAN e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito; 2. A sinalização deve estar de acordo com as Normas do Guia Brasileiro de Sinalização Turística da EMBRATUR; 3. Seguir as diretrizes gerais para projeto de sinalização turística – equipe de sinalização e paisagismo do DAER - levar em conta o valor básico de uma placa, no mínimo R\$ 2.500,00; 4. Obter autorização do DAER e/ou DNIT quando a sinalização for implantada em estradas estaduais ou federais; 5. A manutenção e a reposição das placas são de responsabilidade dos Municípios/ Regiões; 6. A sinalização deve ser no mínimo bilingue. <p>Atividades desenvolvidas INFRAESTRUTURA TURÍSTICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhorar e ampliar a infraestrutura básica, os acessos e os equipamentos turísticos, levando em conta a acessibilidade; • Infraestrutura e equipamentos urbanos diretamente relacionados às atividades turísticas, como: • Infraestrutura de acesso, tais como estradas turísticas, ferrovias, pontes, rodovias, túneis e viadutos, orlas fluviais, lacustres e marítimas; • Terminais rodoviários, ferroviários, aviários, fluviais, lacustres e marítimos; • Edificações de uso público destinadas a atividades indutoras de turismo como centros de cultura, museus, casas da memória, centros de convenções, teatros, centros de comercialização de produtos artesanais e mirantes públicos; • Parques ecológicos, temáticos e de exposições e rodeios; • Pórticos e portais. |

| | | | |
|--|--|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | <p>Referências</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar projeto básico, que deve conter: orçamentos unitário e global, quantitativos físicos, plantas e memorial descritivo (estas informações serão aprovadas pela SOP); 2. Quando se tratar de pavimentação ou recapeamento será necessária a apresentação de mapa (croqui) indicando as vias a serem pavimentadas, bem como sua relação com os pontos ou equipamentos turísticos. |
| | | Qualificação Profissional e Empresarial do Turismo | <p>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação de mão de obra com foco na Copa do Mundo 2014. Serviços de atendimento aos turistas (guias, trabalhadores em MH's, restaurantes etc), • Serviços básicos (polícia turística), gestores de empreendimentos e gestores públicos; • Diagnóstico de demanda por qualificação profissional ou empresarial; • Aperfeiçoamento profissional; • Formação profissional; • Qualificação; • Qualificação profissional; • Preparação de Receptivo. <p>Referências</p> <p>Quando da criação de um plano pedagógico de capacitação o custo hora/ aula/aluno deve utilizar como referência a variação do valor de coordenadores, projetista pedagógico, professores, instrutores e monitores os 6 (seis) níveis que constituem a linha de habilitação dos professores e especialistas de educação, como prevê a Lei nº13. 424, de 5 de abril de 2010, estabelece o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público do Rio Grande do Sul.</p> |
| | | Informações, estudos e estatísticas do Turismo no Rio Grande do Sul | <ul style="list-style-type: none"> • Estruturação de destinos e produtos turísticos; • Inventariação turística; • Investimentos relacionados com o planejamento, a recuperação e a valorização dos atrativos turísticos públicos necessários para promover, consolidar ou melhorar a competitividade dos destinos em modalidades ou tipos específicos de turismo; • Caracterização dos recursos e da oferta de áreas turísticas; • Fomento a programas e sistemas de gestão e selos de qualidade; • Realização de estudos e pesquisas das oportunidades de investimentos no âmbito do ativo turístico brasileiro; |

10. Desenvolvimento Social e Erradicação da Pobreza

| ORGÃO | PROGRAMA | AÇÕES | DIRETRIZES |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Casa Civil | RS Mais Igual | Apoio às famílias em situação de extrema pobreza | <p>A Casa Civil coordena o Programa RS Mais Igual composto de três eixos estratégicos: a) Acesso aos serviços públicos; b) Geração de oportunidades; c) Transferência de renda.</p> <p>Os dois primeiros eixos a Casa Civil em conjunto com o Comitê Gestor (órgão composto por Secretarias Estaduais, Organismos do Governo Federal, Conselhos Estaduais, Movimentos Sociais, Entidades da Sociedade Civil) articula a sua execução pelas Secretarias Estaduais ou em parcerias com o Governo Federal.</p> <p>O item A visa atender a população pobre e em situação de pobreza extrema com um conjunto de serviços e obras em diversas políticas públicas na área habitacional, de saneamento, rede de água, acesso a luz, programas na Educação, atividades culturais etc.</p> <p>O item B abarca a qualificação profissional, capacitação e assistência técnica, organização produtiva, fomento da economia solidária, programas de alimentação etc..</p> <p>O item C, transferência de renda (RS Mais Renda), é executado diretamente pela Casa Civil em parceria com a SEDUC, STDS, SDR/EMATER pelo modelo vigente até Março deste ano (2013), complementa a renda em cinquenta reais para famílias integrantes do Bolsa Família e com algum membro no Ensino Médio ou curso profissionalizante.</p> <p>Neste modelo chegamos a dezessete mil cento e cinquenta e quatro famílias atendidas em duzentos e setenta e oito Municípios do Estado.</p> <p>Com a ampliação do Bolsa Família promovida pelo Governo Federal a partir de Março de 2013, (todas as famílias do Bolsa receberão per capita mínima de setenta reais) o Governo Estadual está também ampliando e alterando o RS Mais Renda, complementando em até cem reais a rendas das famílias inseridas no Bolsa e com filhos(as) na faixa etária de zero a seis anos.</p> |
| Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social – STDS (incluindo a FGTAS) | Emprego, Trabalho e Renda | Apoio a Ações de Geração Trabalho e Renda | <p>A Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social (STDS) é o órgão responsável pela articulação e execução das políticas do trabalho, assistência social e segurança alimentar e nutricional sustentável, promovendo a inclusão produtiva do cidadão e a superação da pobreza extrema.</p> <p>As demandas devem ser encaminhadas nas seguintes áreas:</p> <p>— Emprego, trabalho e renda</p> <p>O PLANO ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL identifica as principais demandas de qualificação profissional, alinhadas às reais necessidades do mercado. Enfatizamos a relevância do debate público para a construção de bons cursos, que dialoguem com as necessidades da região, identificando as demandas concretas dos empresários. A orientação da STDS, alinhada ao Governo Federal, é a de “Inclusão Produtiva”. Para isso o trabalho deverá focar, também, a busca ativa por famílias em situação de vulnerabilidade social, para qualificá-las bem como para proporcionar melhoria nas condições de vida e geração de renda.</p> <p>— Programa de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável</p> <p>Visa garantir o direito humano à alimentação adequada e de qualidade, a sustentabilidade econômica e a promoção social dos segmentos mais vulneráveis da população, bem como oportunizar a capacitação</p> |

| | | | |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | <p>para geração de renda, através de ações articuladas e interadas às áreas de assistência social e do trabalho, bem como ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do RS (CONSEA/RS).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implantação de Centros de Referência Alimentar e Nutricional Visa a elaboração e fornecimento de alimentos, prestação de serviços de utilidade pública e cursos profissionalizantes. • Implantação e implementação de Restaurantes Populares Voltados para o segmento mais vulnerável e em situação de insegurança alimentar, possibilita o acesso à refeição balanceada de qualidade e com baixo preço. São usuários deste serviço: trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, idosos, gestantes, crianças. • Implantação e implementação de Hortas e Cozinhas Comunitárias Visando a produção de alimentos, educação ambiental e capacitação profissional e geração de renda, promovendo o acesso e disponibilidade dos mesmos, de forma solidária, como instrumento de garantia da segurança alimentar para populações vulneráveis. Hortas comunitárias: R\$ 10.000,00 a unidade. Cozinhas comunitárias: R\$ 15.000,00 a unidade. • Implantação de Padarias Comunitárias (R\$ 30.000,00 a unidade) Visando proporcionar um espaço para elaboração de alimentação saudável produzida adequadamente, foram desenvolvidas atividades de educação alimentar e nutricional, bem como articulações e capacitações para geração de renda e empreendedorismo estimulando atividades produtivas e promovendo a profissionalização, proporcionado o desenvolvimento socioeconômico local. <p>— Gestão da Política Social A Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social coordena a Política de Assistência Social no Rio Grande do Sul, e tem como finalidade consolidar a Assistência Social como uma política pública no Estado, oferecendo serviços de promoção e proteção social às famílias, em especial, as que se encontram em situação de vulnerabilidade social.</p> |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

11. Habitação, Desenvolvimento Urbano e Saneamento

| ORGÃO | PROGRAMA | AÇÕES | DIRETRIZES |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| METROPLAN | Programa Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Metropolitano, Regional e Municipal | Produção e Qualificação de Instrumentos para o Planejamento e a Gestão Regional | Visa a implantação de um sistema de administração de dados georeferenciados, que permita a qualificar a gestão e simplificação das rotinas. A ação promoverá o implemento de seus objetivos através da capacitação de Gestores e Técnicos Municipais, qualificando o espaço urbano e o meio ambiente. |
| | | Promoção das Ações Integradas de Infra Estrutura Urbana | Elaborar estudos, projetos, propostas e obras de infra estrutura urbana nas áreas de interesse social identificadas nos Planos Municipais de Desenvolvimento, visando à melhoria da mobilidade na RMPA e nos Aglomerados Urbanos. A ação promoverá a realização de Projetos de Engenharia e Pavimentação de Vias de Circulação e do Transporte Coletivo. |
| | | Promoção do Desenvolvimento Social, Econômico e Ambiental da RMPA e Aglomerações Urbanas do Estado | Promover informações consistentes e estudos básicos necessários ao planejamento, desenvolvimento social, econômico e ambiental. A ação promoverá o implemento de seus objetivos através do desenvolvimento de trabalhos técnicos e operações que envolverão a implantação do Sistema de Informações Sócio Econômicas e de dados Georeferenciados da RMPA e Aglomerações Urbanas. Construção de Galpões de Reciclagem; o Fomento e apoio à Instalação de Cooperativas e Associações de Recicladores de lixo; a Elaboração do Plano Diretor dos Resíduos Sólidos; Áreas de Risco; a Implantação de Eco parque; a Recuperação de Áreas Degradadas e a Implantação da Agência das Águas. |
| Secretaria da Habitação e Saneamento - SEHABS | Mais Saneamento para o Rio Grande do Sul | Apoio à Implantação de Sistema de Saneamento | SANEAMENTO <ul style="list-style-type: none"> • Perfuração de Poços Tubulares Profundos: a serem executados, preferencialmente, pelo Departamento de Saneamento da SEHABS; • Implantação e melhorias, de Sistemas de Saneamento: as obras podem ser para abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, destinação de resíduos sólidos e drenagem; • Planos Municipais de Saneamento; • Módulos Sanitários. |
| | | Elaboração de Estudos, Planos, Sistema de Informações, Código de Saneamento e Fundo Estadual | |
| | | Perfuração de Poços Tubulares | |
| | Programa Estadual de Produção do Desenvolvimento Urbano e de Regularização Fundiária | Adequação Urbanística | Coordenar ações integradas entre municípios e órgãos estaduais responsáveis por políticas públicas complementares à função habitacional, buscando a promoção de Adequação Urbanística em assentamentos informais ou conjuntos residenciais degradados. (COHABS) |
| | | Fomento às Ações de Regularização Fundiária nos Municípios | Atuação direta em áreas públicas estaduais ocupadas para fins de moradia de forma já consolidada. Em ocupações irregulares de áreas estaduais com objetivo de garantir a permanência das famílias nos locais em que residem, legalizando a situação fundiária e promovendo a ordenação urbanística do assentamento e sua integração à cidade a partir dos padrões e especificidades do próprio local. Em situações de maior densidade populacional, a regularização passa, também, pela implementação de um projeto habitacional. O processo inclui as etapas de regularização urbanística, recuperação urbana (obras de urbanização) e regularização jurídica. |
| | | Regularização Fundiária e Reassentamento em Áreas de Propriedade do Estado | |

| | | | |
|-----------------------------------------------|--|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria de Habitação e Saneamento - SEHABS | | Produção de ações habitacionais | O Programa Operacional da SEHABS denomina-se PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS, ao qual vinculam-se os Programas Estruturantes, e o de Participação Popular e Cidadã, diretamente com recursos do Governo do Estado a complementar aos recursos do Governo Federal, como o Programa de Subsídio Habitacional – PSH e da Resolução 460/518. |
|-----------------------------------------------|--|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

12. Educação Superior

| ORGÃO | PROGRAMA | AÇÕES | DIRETRIZES |
|-------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| UERGS | Inclusão Social e Promoção Acadêmica | Promoção Acadêmica e Assistência Socioeconômica | A Uergs tem como missão promover o desenvolvimento regional sustentável através da formação de recursos humanos qualificados, da geração e da difusão de conhecimentos e tecnologias capazes de contribuir para o crescimento econômico, social e cultural. É regida de acordo com seus instrumentos legais e com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. |
| | Programa Modernização e Desenvolvimento da Educação Superior Pública | Estruturação física, adequação patrimonial e administrativa das instalações da UERGS Programas e projetos de extensão para o desenvolvimento regional, difusão científica e cultural | Serão passíveis de atendimento demandas populares alinhadas ao PDI, em especial no que se refere à implantação de infraestrutura adequada à oferta de serviços e à garantia, ampliação do acesso e permanência ao ensino público. Assim, as demandas deverão ser encaminhadas nas seguintes áreas: a) Melhoria da infraestrutura predial (projetos, construção, reforma e/ou ampliação) das Unidades da Uergs em Alegrete, Bagé, Cachoeira do Sul, Caxias do Sul, Cruz Alta, Erechim, Guaíba, Novo Hamburgo, Osório, Porto Alegre, Santa Cruz do Sul, Santana do Livramento, São Francisco de Paula, Três Passos e Vacaria; b) Ações de apoio à permanência de alunos da Uergs, tais como bolsa a alunos de baixa renda, auxílio alimentação, apoio à transporte e apoio à moradia (demanda de todas as Unidades Universitárias da Uergs); c) Modernização das bibliotecas das Unidades Universitárias da Uergs, através de aquisição de livros, periódicos, materiais de consumo e/ou equipamentos (demanda de todas as Unidades Universitárias da Uergs); d) Apoio a projetos com foco no desenvolvimento Regional através da aquisição de mobiliário, equipamentos e custeio (demanda de todas as Unidades Universitárias da Uergs). Deverão ser observados os seguintes critérios para proposição de demandas: <ul style="list-style-type: none"> • não há possibilidade de atender a demandas de abertura de novas Unidades e instalação • de novos cursos, devido à necessidade de autorização prévia do Conselho Superior Universitário - Consun da Uergs; • demandas de construção deverão observar a existência de área de propriedade da Universidade no Município, pois não será possível a aplicação de recursos públicos em imóveis que não sejam de propriedade e/ou estejam cedidos pelo período mínimo de 20 anos à Uergs; • O auxílio aos estudantes será dado em forma de bolsa ou contratação de serviços, não sendo possível a proposição de implantação de casas de estudante ou restaurantes universitários, por falta de regulamentação interna desse tipo de estrutura. |

13. Infraestrutura e Logística

| ORGÃO | PROGRAMA | AÇÕES | DIRETRIZES |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEINFRA (incluindo DAER) | Energia Para o Rio Grande – CEEE/SULGÁS | Ampliação da Distribuição de Gás Natural e Desenvolvimento do Mercado de Biogás no Estado | <p>Para o ano de 2014 a SEINFRA executará diretamente, ou através de seus órgãos vinculados (SULGÁS, DAER, SPH, DAE, CRM, SUPRG e CEEE), ações em diversos setores:</p> <ul style="list-style-type: none"> Restauração do Parque de Dragagem: Dragagem, Balizamento e Sinalização de Hidrovias. Estas ações visam recuperar o parque de dragagem e melhorar a sinalização náutica melhorando assim a capacidade de navegação interior. Ainda fomentar a instalação de novos terminais privados, com destaques para contêineres. Articula ações buscando a melhoria na estrutura de logística rodoviária no RS para o transporte de cargas, nos acessos municipais, obras de integração regional e duplicação de rodovias, todos contemplados no Plano Rodoviário de obras 2012-2014. Busca melhorias na estrutura de logística ferroviária no RS para o transporte de cargas, articula junto ao Governo Federal para a viabilização da ferrovia Norte Sul, trecho Sul. Atualização do mapa eólico e trabalha ainda na perspectiva da contratação de consultoria para a elaboração do novo Atlas Eólico e para a entrega deste ainda em 2013. Articula ações para assegurar e expandir Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, debatendo atividades das concessionárias e na ação política junto ao Governo Federal para promover o desenvolvimento da Energia Térmica no Estado. Busca ainda alternativa de estrutura e acesso à telefonia, criando condições para o acesso a banda larga nas propriedades rurais do RS através da possibilidade da criação da CEEE Telecom. <p>1.SULGÁS</p> <p>a. AMPLIAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE BIOGÁS NO ESTADO</p> <ul style="list-style-type: none"> Expansão da rede física de gasodutos: ampliação da oferta de gás natural na forma comprimida – Gás Natural Comprimido (GNC) – a regiões afastadas da rede de distribuição: desenvolvimento do mercado de Biogás, a partir da implantação de Usinas de Biogás pela SULGÁS ou em parceria com esta. Regiões contempladas: RF 1 (Centro Sul, Metropolitano Delta do Jacuí, Paranhana –Encosta da Serra, Vale do Cai e Vale do Rio dos Sinos), RF 2 (Vales do Rio Pardo e Taquari) e RF 3 (Serra, Campos de Cima da Serra e Hortênsias) Recursos previstos 2013 -2015: : R\$ 136.025.224 <p>b. MELHORIAS OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL</p> <ul style="list-style-type: none"> Melhorias operacionais na rede de gasodutos e dos sistemas de distribuição do gás natural. Projeto envolvido: Sistema Supervisório. Regiões contempladas: RF 1 (Centro Sul, Metropolitano Delta do Jacuí, Paranhana – Encosta da Serra, Vale do Cai e Vale do Rio dos Sinos), RF 2 (Vales do Rio Pardo e Taquari) e RF 3 (Serra, Campos de Cima da Serra e Hortênsias) <p>Recursos previstos 2013-2015: R\$ 3.308.655</p> |
| | | Eficientização Energética | |
| | | Expansão, Renovação e Melhoria das Instalações de Redes de Distribuição (Redes de Distribuição, Redes de Transmissão e Subestações) | |
| | | Expansão, Renovação e Melhoria das Instalações de Subtransmissão (Linhas de Transmissão e Subestações) (Expansão, Renovação e Melhoria das Instalações do Parque Gerador de Energia) | |
| | Transportes Multimodais | Ampliação da Capacidade de Rodovias | |
| | | Aprofundamento e Manutenção dos Canais de Acesso ao Complexo Portuário da Grande Porto Alegre | |
| | | Conservação e Manutenção de Rodovias Estaduais | |
| | | Construção de Acessos Municipais com Integração a Malha Rodoviária Estadual | |
| | | Construção de Rodovias | |
| | | Elaboração de Estudos Técnicos e Licenciamentos de Obras de Dragagem e Manutenção das Hidrovias | |
| | | Expansão de Área Portuária | |
| | | Gestão do Acesso Aquaviário | |
| | | Implantação do ISPS-CODE | |
| | | Manutenção dos Aeroportos | |
| | | Modernização dos Aeroportos do Estado | |
| | | Modernização e Adaptação da Infraestrutura no Porto do Rio Grande | |
| | | Reestruturação Administrativa e Operacional | |
| | | Restauração de Pavimentos | |
| | | Sinalização Náutica das Hidrovias | |
| | | Terminal Internacional Turístico de Passageiros | |

c. PLANEJAMENTO, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL

- Pesquisa e planejamento nas áreas de energia, alternativas e em geral, associadas ao negócio gás natural. Projetos envolvidos: Gás Seguro; Motor a Gás para Ônibus; Produção de Biogás (aterros sanitários, dejetos animais e industriais); Projetos de Cogeração/Climatização; e Conversão de frotas de transporte.

Regiões contempladas: todo RS

Recursos previstos 2013-2015 R\$ 61.079.369

Observação:

Com relação a variável geográfica, a SULGÁS tem uma área de atuação no entorno da rede atual do gasoduto, que possibilitam os ramais de ligação de redes, disposto nas RFs 1, 2 e 3.

2.SPH

Programas e Projetos:

- Desenvolver as ações para manter a infra-estrutura na área do porto organizado de Porto Alegre e na área do porto organizado de Pelotas, onde também deverá ser implantado o ISPS-CODE para tráfego internacional de cargas;
- Garantir as condições de navegabilidade nas hidrovias no Estado RS;
- Transportes Multimodais na pavimentação da área operacional do cais navegantes;
- Dotar as estruturas portuárias de equipamentos e infra-estrutura adequadas para plena eficiência operacional de carga, descarga e manutenção de embarcações;
- Execução de dragagem de aprofundamento e manutenção dos canais de navegação da Laguna dos Patos, Lago Guaíba, Rios Jacuí, Rio Cai, Rio dos Sinos e Rio Gravataí. Construção de novos canais objetivando normalizar a navegabilidade das hidrovias e terminais especializados na Bacia do Sudeste, com segurança;
- Execução e manutenção da sinalização náutica das hidrovias do Sudeste com aquisição e instalação de novos sinais para melhorar as condições de navegação nos canais e no acesso aos portos públicos de Porto Alegre, Pelotas, Estrela e Cachoeira do Sul;
- Execução dos serviços de manutenção e recuperação que integram o parque náutico, mediante aquisição de novas embarcações destinadas aos serviços de dragagem e manutenção das hidrovias;
- Elaboração de estudos e projetos de impacto ambiental dos portos e hidrovias, licenciamento ambiental das obras de dragagem das hidrovias. Estudos de viabilidade econômica para os Portos do Estado.

3. DAE – Departamento Aeroviário

a. ADEQUAÇÃO DOS AEROPORTOS DA REDE ESTADUAL ÀS INÚMERAS NOVAS EXIGÊNCIAS DAS AUTORIDADES DE AVIAÇÃO CIVIL, ESPECIALMENTE NOS AEROPORTOS COM OPERAÇÃO DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR:

- Ampliação e modernização dos aeroportos com maior demanda por vôos regulares, com vista a atender aeronaves maiores;
- A ampliação dos pátios de aeronaves, terminais de passageiros e de carga;

- b. RECUPERAR A INFRAESTRUTURA DOS AERÓDROMOS PÚBLICOS QUE, MESMO SEM PERSPECTIVA DE OPERAR VÔOS REGULARES, APRESENTAM DEMANDA SIGNIFICATIVA DA AVIAÇÃO GERAL, ASSIM ENTENDIDA A AVIAÇÃO AGRÍCOLA, EXECUTIVA E DE INSTRUÇÃO.
- c. RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE AERÓDROMOS PÚBLICOS DE BAIXA DEMANDA, MAS QUE POR RAZÕES ESTRATÉGICAS MEREÇAM INVESTIMENTOS DO ESTADO.

4. CRM – Cia. Riograndense de Mineração

A principal diretriz da CRM é “expandir a extração de carvão mineral para produção de energia com ênfase na sustentabilidade ambiental”.

As regiões de atuação são:

- a. REGIÃO CAMPANHA: MINA DE CANDIOTA;
- b. REGIÃO CENTRO- SUL: MINA DE LEÃO

5. CEEE

a. EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO

- Ampliação de Rede Trifásica;
- Construção de Subestação;
- Expansão de rede.

6. DAER

Estão previstas dentro do Plano de Obras Rodoviárias para o período de 2012-2014, as seguintes obras:

- Acessos Municipais: início de 104 acessos municipais e conclusão de no mínimo 77 acessos até o ano de 2014, conforme cronograma para início previsto nos Grupo I, II e III, com investimento previsto de R\$ 769 milhões;
- Ligações Regionais: 19 obras para conclusão até 2014, com previsão de investimento de R\$ 259 milhões ;
- Duplicações: 08 obras, (205 Km) iniciadas e concluídas até 2014, com previsão de investimento de R\$ 498 milhões;
- Obras em andamento: 10 obras concluídas até 2014, com previsão de investimento de R\$ 130 milhões;

Serviços Essenciais e de apoio aos projetos, (Crema mais Serviços Complementares), com previsão de investimento de R\$ R\$ 946 milhões.

14. Combate à Violência no Trânsito

| ORGÃO | PROGRAMA | AÇÕES | DIRETRIZES |
|-------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SARH/DETRAN | Década de Ação pela Segurança no Trânsito | Educação Para Segurança no Trânsito | <p>Programa de Assessoramento aos Municípios</p> <p>Objetivo: Fomentar, em diversos segmentos, a criação e desenvolvimento de ações centradas na valorização da vida, tomando como mediação o tema trânsito e os princípios da transversalidade, a partir das seguintes intervenções:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Curso de Multiplicadores em Educação para o Trânsito. 2 - Oficinas temáticas voltadas ao trabalho com os seguintes públicos: <ul style="list-style-type: none"> • Infantil • Jovens • Idosos 3 - Elaboração de diagnóstico e plano de intervenção por parte do grupo de trabalho com assessoramento da Divisão de Educação para o Trânsito do DETRAN/RS. <p>Público-alvo: Representantes de diferentes áreas (saúde, meio ambiente, políticas públicas, infraestrutura e engenharia, transportes...); Equipe Diretiva das Escolas; Coordenadores de grupos de idosos; Coordenadores de grupos de jovens; Agentes de trânsito; e Líderes Comunitários.</p> <p>Critérios de Participação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Município integrado ao Sistema Nacional de Trânsito; 2 - Município com até 50.000 habitantes; 3 - Município que apresente a maior taxa de acidentalidade dentre os municípios integrantes do COREDE; 4 - Um município por COREDE; 5 - Criação de Comitê Gestor Municipal do Programa, integrando Coordenação da área de Trânsito e Secretaria de Educação, entre outros. <p>Custo Estimado: R\$ 150.000,00</p> <p>Programa Permanente de Educação para o Pedestre</p> <p>Objetivo: Desenvolver, dentro do Programa Permanente de Educação para Pedestre (PEP), cursos para a formação de multiplicadores, gestores e agentes mirins de educação para o trânsito, oportunizando reflexões e orientações sobre metodologias educacionais e projetos escolares.</p> <p>Público-alvo: Gestores; Professores; e Alunos.</p> <p>Critérios de Participação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Município integrado ao Sistema Nacional de Trânsito; 2 - Município com população acima de 50.000 habitantes; 3 - Município que apresente a maior taxa de acidentalidade dentre os municípios integrantes do COREDE; 4 - Um município por COREDE; 5 - Criação de Comitê Gestor Municipal do Programa, integrando Coordenação da área de Trânsito e Secretaria de Educação; 6 - A realização abrangerá até 5 escolas por município. <p>Custo Estimado: R\$ 100.000,00</p> |

| | | | |
|--|--|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | Educação Para Segurança no Trânsito | <p>Programa Operação Balada Segura</p> <p>Objetivo: Realizar blitz coercitiva-educativas, em conjunto com os Agentes de Trânsito Municipais, BM e Polícia Civil, com o foco direcionado ao combate da prática da mistura de álcool e direção veicular.</p> <p>Critérios de participação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - Município integrado ao SNT (Sistema Nacional de Trânsito); 2 - Município possuir no mínimo 6 Agentes de Trânsito para atuar nos horários noturnos; 3 - Implantação no máximo em três municípios por COREDE, dependendo da priorização; 4 - O(s) município(s) contemplado(s) deverá(ão) estar entre os cinco municípios com maior índices de acidentabilidades no seu COREDE. <p>Custo estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).</p> |
|--|--|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

15. Educação Básica, Profissional e Técnica

| ORGÃO | PROGRAMA | AÇÕES | DIRETRIZES |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria da Educação – SEDUC | Qualificação, Recuperação e Ampliação da Infraestrutura física e Pedagógica e Viabilização da Modernização Tecnológica das Escolas Estaduais | Modernização Tecnológica | <p>Equipamentos e materiais permanentes e de consumo para as Escolas Estaduais de Educação Básica e Educação Profissional, objetivando a qualificação dos espaços administrativos e político-pedagógicos. Os equipamentos e materiais permanentes e de consumo devem se distribuir entre os seguintes espaços:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Biblioteca; • Laboratório de Ciências; • Laboratório de Informática; • Sala de Estudos para Professores; • Espaços Culturais (música, artes plásticas e cênicas); • Sala Multifuncional; • Laboratórios Técnicos da Área Profissional. <p>Objetiva-se, assim, uma ampla melhoria dos equipamentos e materiais permanentes existentes nas escolas estaduais, permitindo avanços na prática político-pedagógica, mediante modernização tecnológica dos espaços escolares e revitalização da rede estadual.</p> <p>Importante salientar que os equipamentos para novos cursos não estão incluídos neste item, pois dependem da autorização do CEE/RS. Do mesmo modo, ressalta-se que as demandas devem aparecer por Escola, bem como o valor específico do repasse.</p> |
| | | Equipamentos/Mobiliários Básicos e de Qualificação dos Espaços Escolares, CREs e SEDUC | |

Ciclo do Orçamento Estadual 2013/2014 Caderno de Diretrizes

Áreas • Programas • Ações do Orçamento do Estado

www.participa.rs.gov.br



Gabinete do Vice-Governador

Secretaria do Planejamento,
Gestão e Participação Cidadã

Gabinete dos Prefeitos
e Relações Federativas

